



COMUNIDADE
DEUS PROVERÁ
Obra de Evangelização Católica



PLANO DE TRABALHO – 2026

Projeto Esperança

TERCEIRO SETOR	
FOLHA N.º	70
PROCESSO N.º	005 / 2026
COMISSÃO DE SELEÇÃO	

TIPO DE PARCERIA:

- ☐ CHAMAMENTO PÚBLICO Nº _____
- ☒ DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO ()CMAS (X)CMDCA ()CMI
- ☐ INEXIGIBILIDADE DE CHAMAM. PÚBLICO ()CMAS ()CMDCA ()CMI

TIPO DE SERVIÇO:

I - Serviços de Proteção Social Básica:

- ☐ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- ☐ Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.

II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- ☐ Serviço Especializado em Abordagem Social;
- ☐ Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- ☐ Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

- ☒ Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades: Abrigo Institucional; Casa-Lar; Casa de Passagem; Residência Inclusiva.
- ☐ Serviço de Acolhimento em República;
- ☐ Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- ☐ Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

W

R


**COMUNIDADE
DEUS PROVERÁ**

Obra de Evangelização Católica



Casa Abrigo

TERCEIRO SETOR

FOLHA N.º 71

PROCESSO N.º 005 / 2026

COMISSÃO DE SELEÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

NOME /RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J.
Associação São Francisco			04.029.515/0001-75
ENDEREÇO			TELEFONE
Rua Antônio Gonçalves Soares, Nº 201			(19) 3665-6490
CIDADE	UF	CEP	E-MAIL INSTITUCIONAL
Mococa	S.P.	13.737-610	casaabrigo.mococa@outlook.com
REGISTRO NA RECEITA FEDERAL DA ATIVIDADE PRINCIPAL			
Serviço de Acolhimento Institucional			
NOME DO RESPONSÁVEL			
Rodrigo Antônio Dias			
C.P.F - 088.274.846-71		TÉRMINO DE MANDATO - 05/05/2025	
R.G./ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO	E-MAIL DO RESPONSÁVEL	
40.426.056-1	Presidente	ir.rodrigodias@hotmail.com	
ENDEREÇO RESIDENCIAL	CEP	TEL/CEL RESPONSÁVEL	
Rua Henry Nestlé – 2001 – Vila Formosa	13.720-000	(19) 99340-8055	
CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
INSTITUCIONAL – Banco Brasil	0413-8	37.165-3	


**COMUNIDADE
DEUS PROVERÁ**

Obra de Evangelização Católica



2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

TÉRCEIRO SETOR	
FOLHA N.º	72
PROCESSO N.º	005 / 20.26
COMISSÃO DE SELEÇÃO	
Período de Execução	

Título

Projeto Esperança

Início: Fevereiro/2026 - **Término:** 31/12/2026

Identificação do Objeto: Projeto Esperança

O Projeto Esperança consiste na implementação de uma oficina contínua de musicalização no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA), destinada a crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional.

O projeto tem como finalidade utilizar a música como instrumento de expressão emocional, fortalecimento de vínculos, desenvolvimento socioemocional e promoção da autoestima, considerando as especificidades, histórias de vida e vulnerabilidades do público atendido.

Por meio de atividades musicais estruturadas — como percepção sonora, ritmo, canto, uso de instrumentos, criação musical e escuta sensível — o Projeto Esperança busca oferecer um espaço seguro e acolhedor, onde os acolhidos possam expressar sentimentos, elaborar vivências, desenvolver habilidades e ressignificar experiências, favorecendo seu desenvolvimento integral.

A musicalização será trabalhada de forma lúdica, inclusiva e adaptada às diferentes faixas etárias, respeitando os limites, potencialidades e o tempo de cada criança e adolescente, em consonância com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e das diretrizes da política de proteção social especial de alta complexidade.

Desta forma, para assegurar a oferta de um serviço de excelência, o projeto também contempla o auxílio com despesas essenciais relacionadas à manutenção do cotidiano institucional, tais como a aquisição de produtos de alimentação, higiene pessoal, produtos de limpeza e gás de cozinha, garantindo o suprimento adequado das demandas diárias de cada criança e adolescente acolhido.

Considerando que o SAICA se propõe a garantir um ambiente seguro, protetivo e acolhedor, semelhante a um lar, faz-se necessária a contínua manutenção e conservação dos bens móveis e imóvel. Diante disso, o projeto inclui a necessidade de recursos para aquisição de materiais e contratação de serviços de manutenção e conservação, abrangendo bens móveis, imóvel, bem como equipamentos elétricos e eletrônicos, assegurando, assim, maior conforto, segurança e qualidade de vida para todos os usuários e profissionais do serviço.

CNPJ 04.029.515/0001-75

Declaração de Utilidade Pública Federal Lei nº 91-35/2010

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº13. 973/2010

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº3. 133/2000

Inscrição CMDCA 03/2010 e CMAS 003 - SEADS-5998/07

**Público-alvo**

Crianças e adolescentes acolhidos neste SAICA de ambos os sexos, com ou sem deficiência.

Local de Execução

Rua Antônio Gonçalves Soares, Nº 201

Bairro: Conjunto Habitacional Gilberto Rosseti – CEP: 3.737-610

Cidade :Mococa / Telefone: (19)3665-6490

TERCEIRO SETOR

FOLHA Nº 73.

PROCESSO Nº 005 / 2026

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Coordenador(a)

Cynthia Rocha dos Santos

Formação Profissional: Pedagoga**Função na entidade:** Coordenadora**Responsável Técnico do Projeto**

Camila Boroni Ghellere

Formação Profissional: Serviço Social**Função na entidade:** Assistente Social**Endereço do Responsável Técnico**

Rua Raul Garib, 483

Mococa

DDD/Telefone

(19) 99382-1470

Endereço Eletrônicoassociação_saofrancisco@hotmail.com**3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

Crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente vivenciam, em sua maioria, histórias marcadas por rupturas de vínculos, negligência, violência e múltiplas violações de direitos, o que impacta diretamente seu desenvolvimento emocional, social e cognitivo. Nesse contexto, o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) assume papel fundamental na proteção integral, na reconstrução de vínculos e na promoção de um ambiente seguro, acolhedor e humanizado.

O Projeto Esperança surge como uma estratégia de intervenção que reconhece a música como um potente recurso de expressão, comunicação e elaboração emocional, especialmente para crianças e adolescentes que, muitas vezes, encontram dificuldades em verbalizar sentimentos, dores e vivências. A musicalização favorece o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, estimula a criatividade, fortalece a autoestima e promove experiências positivas de pertencimento e convivência, contribuindo significativamente para o bem-estar e a saúde emocional dos acolhidos.

Além de seu caráter terapêutico e educativo, a música possibilita a criação de espaços de escuta, vínculo e cuidado, essenciais em um contexto de acolhimento institucional, onde a previsibilidade, o afeto e a sensação de segurança são elementos fundamentais para o desenvolvimento saudável.



Paralelamente às ações da oficina de musicalização, faz-se imprescindível garantir as condições materiais e estruturais adequadas para o pleno funcionamento do serviço. O SAICA caracteriza-se como um serviço de funcionamento ininterrupto, 24 horas por dia, 7 dias por semana, o que implica em um alto custo operacional contínuo e em um consumo elevado e permanente de itens essenciais, tais como alimentação, produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza e gás de cozinha. A oferta regular e suficiente desses insumos é indispensável para atender às necessidades básicas diárias das crianças e adolescentes acolhidos, assegurando condições mínimas de dignidade, saúde, bem-estar e qualidade de vida.

Do mesmo modo, a manutenção e conservação dos bens móveis e imóvel, assim como de equipamentos elétricos e eletrônicos, tornam-se demandas constantes em razão do uso contínuo e intensivo dos espaços e estruturas do serviço. Considerando que o SAICA se organiza para oferecer um ambiente que se aproxime de um contexto familiar, seguro e funcional, é imprescindível dispor de recursos para reparos, substituições e serviços de manutenção preventiva e corretiva. Ressalta-se que os repasses de verbas municipais, estaduais e federais mostram-se insuficientes para suprir integralmente as demandas ao longo do ano, o que compromete a sustentabilidade financeira do serviço. A ausência ou limitação desses recursos impacta diretamente não apenas a estrutura física, mas também o sentimento de acolhimento, pertencimento e segurança das crianças e adolescentes, pilares fundamentais da proteção integral.

Diante disso, a presente proposição justifica-se pela necessidade de articular o cuidado integral, unindo ações que promovam o desenvolvimento emocional, social e cultural das crianças e adolescentes, por meio da musicalização, à garantia das condições materiais e estruturais indispensáveis ao pleno funcionamento do SAICA. Trata-se, portanto, de uma proposta que reafirma o compromisso com a proteção integral, a dignidade humana e a construção de novas possibilidades de futuro, fortalecendo o papel do serviço como espaço de cuidado, esperança e reconstrução de trajetórias.

TÉRCEIRO SETOR

FOLHA N.º 74

PROCESSO N.º 005 / 2026



COMISSÃO DE SELEÇÃO

4- OBJETIVO GERAL

- Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes acolhidos no SAICA por meio da implementação da oficina de musicalização.
- Assegurar a manutenção das condições materiais, estruturais e operacionais do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

5- OBJETIVO ESPECÍFICO

- Proporcionar às crianças e adolescentes acolhidos experiências de musicalização que favoreçam a expressão de sentimentos, emoções e vivências, ampliando formas de comunicação e elaboração emocional.

- Estimular o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, como autoestima, autocontrole, cooperação, empatia e senso de pertencimento, por meio de atividades musicais individuais e coletivas.
- Favorecer a construção e o fortalecimento de vínculos entre crianças, adolescentes e equipe do serviço, utilizando a música como ferramenta de interação, convivência e escuta qualificada.
- Oferecer atividades musicais lúdicas, inclusivas e adequadas às diferentes faixas etárias, respeitando as singularidades, limites e potencialidades de cada criança e adolescente.
- Ampliar o repertório cultural dos acolhidos, possibilitando o contato com diferentes ritmos, estilos musicais, instrumentos e manifestações culturais.
- Contribuir para a organização da rotina institucional, promovendo momentos estruturados de convivência, previsibilidade e cuidado por meio das oficinas de musicalização.
- Garantir o suprimento contínuo de itens essenciais (alimentação, higiene pessoal, limpeza e gás de cozinha), assegurando condições adequadas de saúde, bem-estar e dignidade no cotidiano do serviço.
- Assegurar a manutenção, conservação e segurança dos bens móveis, imóvel e equipamentos elétricos e eletrônicos, preservando um ambiente acolhedor, funcional e semelhante a um contexto familiar.
- Minimizar os impactos da insuficiência dos repasses públicos por meio da captação e organização de recursos que garantam a sustentabilidade financeira e a continuidade do serviço ao longo do ano.

TERCEIRO SETOR

FOLHA N.º 75

PROCESSO N.º 005 / 20 26

COMISSÃO DE SELEÇÃO

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: • Implantar e manter a oficina de musicalização no SAICA, com periodicidade mínima semanal, ao longo do período de execução do projeto. • Atender 100% das crianças e adolescentes acolhidos no SAICA, respeitando as especificidades etárias, cognitivas e emocionais de cada participante. • Realizar atividades de musicalização que promovam, no mínimo, um momento estruturado semanal de expressão emocional, convivência e fortalecimento de vínculos. • Garantir a aquisição e o fornecimento contínuo de itens essenciais (alimentação, produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza e gás de cozinha), assegurando o atendimento integral das demandas diárias do serviço durante todo o período de vigência do projeto.
---	---

CNPJ 04.029.515/0001-75

Declaração de Utilidade Pública Federal Lei nº 91-35/2010
Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº13. 973/2010
Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº3. 133/2000
Inscrição CMDCA 03/2010 e CMAS 003 - SEADS-5998/07



- Manter a regularidade da manutenção preventiva e corretiva dos bens móveis e do imóvel, bem como de equipamentos elétricos e eletrônicos, assegurando condições adequadas de uso, segurança e conservação.
- Promover um ambiente institucional mais acolhedor, organizado e funcional, refletido na melhoria da convivência, do bem-estar e da percepção de segurança por parte das crianças e adolescentes acolhidos.

TÉRCEIRO SETOR	
FOLHA N.º	76
PROCESSO N.º	005 / 20.26
COMISSÃO DE SELEÇÃO	





ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO

CNPJ 04.029.515/0001-75

Declaração de Utilidade Pública Federal Lei nº 91-35/2010

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 13. 973/2010

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3. 133/2000

Inscrição CMDCA 03/2010 e CMAS 003 - SEADS-5998/07



DEUS PROVERA

Obras de Evangelização Católica

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	METODOLOGIA	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE						
			Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sab.	Dom.
01 Planejamento das oficinas de musicalização	Elaboração de cronograma, definição dos conteúdos, adaptação das atividades às faixas etárias e às necessidades emocionais das crianças e adolescentes acolhidos.	Coordenação do SAICA e profissional responsável pela musicalização							Fevereiro
02 Realização das oficinas de musicalização	Desenvolvimento de oficinas lúdicas e participativas, utilizando canto, ritmo, escuta musical, instrumentos e criação sonora, favorecendo a expressão emocional e o fortalecimento de vínculos.	Profissional de musicalização							Duas vezes por semana, terça e quintas-feiras das 18h30 às 19h30
03 Adaptação das atividades às singularidades dos acolhidos	Adequação das práticas conforme idade, desenvolvimento, interesse e limites individuais, respeitando o tempo e a história de cada criança e adolescente.	Profissional de musicalização e equipe técnica							Mensalmente

ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO

CNPJ 04.029.515/0001-75

Declaração de Utilidade Pública Federal Lei nº 91-35/2010
Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.973/2010
Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.133/2000
Inscrição CMDCA 03/2010 e CMAS 003 - SEADS-5998/07



TERCEIRO SETOR
FOLHA Nº 78
005 / 20 26
COMISSÃO DE SELEÇÃO



04	Aquisição de itens essenciais (alimentação, higiene, limpeza e gás)	Compra contínua e organizada de insumos básicos, conforme demanda diária do serviço e número de acolhidos, garantindo o funcionamento ininterrupto.	Coordenação e Administração	Mensal
05	Manutenção e conservação dos bens móveis e imóvel	Realização de manutenção preventiva e corretiva, reparos e substituições necessárias em estruturas físicas e equipamentos elétricos e eletrônicos.	Coordenação do SAICA e prestadores de serviço	Mensal ou sempre que necessário
06	Monitoramento das ações do projeto	Acompanhamento periódico da execução das oficinas, do consumo de insumos e das necessidades estruturais, com registros internos e avaliação contínua.	Coordenação do SAICA e equipe técnica	Mensal
07	Avaliação dos resultados do projeto	Análise qualitativa dos impactos do projeto no bem-estar, convivência e desenvolvimento socioemocional dos acolhidos, considerando registros e observações da equipe.	Coordenação do SAICA e equipe técnica	Semestral

Handwritten signature and initials.



8 - CRONOGRAMA DE CONSUMO DOS ITENS DO PROJETO

TÉRCEIRO SETOR	
FOLHA N.º	79
PROCESSO N.º	005 / 2026
COMISSÃO DE SELEÇÃO	

ATIVIDADES	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Planejamento das oficinas de musicalização		x									
Realização das oficinas de musicalização		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Adaptação das atividades às singularidades dos acolhidos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Aquisição de itens essenciais (alimentação, higiene, limpeza e gás)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Manutenção e conservação dos bens móveis e imóvel	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Monitoramento das ações do projeto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Avaliação dos resultados do projeto					x						x

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação deverá ser contínua, através de reuniões avaliativas com os responsáveis e avaliação do público atendido. Serão enviados relatórios mensais das atividades desenvolvidas, listas de presença e prestação de contas atualizadas.



10. RECURSOS FÍSICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	01	Sala – finalidade de uso exclusivo do administrativo
02	01	Sala – finalidade estoque produtos de higiene e armários funcionários
03	01	Sala – coordenação
04	01	Sala – Equipe técnica
05	05	Quartos
06	06	Banheiros
07	01	Refeitório
08	01	Cozinha com estoque de alimentos
09	01	Estoque para alimentos
10	01	Sala de televisão
11	01	Sala – finalidade biblioteca e sala de computador
12	01	Sala de descanso para colaboradores
13	01	Sala de estoque para utensílios de limpeza
14	01	Lavanderia
15	01	Sala – Finalidade sala pedagógica
16	01	Pátio coberto
17	01	Área verde

TÉRCEIRO SETOR

FOLHA N.º 80

PROCESSO N.º 005 / 2026



COMISSÃO DE SELEÇÃO



11. INDICAR AS FONTES DE RECEITAS DA INSTITUIÇÃO POR 10 MESES

Fonte De Recursos	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FMAS			CMDCA	Outros	TOTAL
	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL			
Serviço da 3ª pessoa jurídica				R\$5.600,00		
Material de Consumo/Higiene/ Limpeza				R\$ 9.000,00		
Alimentação				R\$ 49.793,09		
Gás de Cozinha				R\$ 3.800,00		
Material e serviço de manutenção e conservação de bens móveis, imóveis, elétrico e eletrônico				R\$4.800,00		
TOTAL				R\$72.993,09		

TÉRCEIRO SETOR
 FOLHA N.º 81
 PROCESSO N.º 005 / 20 26

 COMISSÃO DE SELEÇÃO

**12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO****Valor Total do Projeto: R\$ 72.993,09****Administração Pública: R\$ 72.993,09****Valor da Contrapartida:**

TÉRCEIRO SETOR	
FOLHA N.º	82
PROCESSO N.º	005 / 20 26
COMISSÃO DE SELEÇÃO	

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	----	R\$6.170,27	R\$ 6.730,27	R\$6.730,27	R\$6.730,27	R\$6.730,27
Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$6.730,27	R\$6.730,27	R\$6.730,27	R\$6.730,27	R\$6.730,27	R\$6.250,39

12.1 PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESA

Competência	Receitas		Despesas	
			Descrição	Valor
Janeiro				
Fevereiro	Termo de Fomento		Material e serviço de manutenção e conservação de bens imóveis, imóvel, elétrico e eletrônico	R\$480,00
			Alimentação	R\$4.526,64
			Gás de Cozinha	R\$345,45
			Material de Consumo/Higiene/ Limpeza	R\$818,18



CNPJ 04.029.515/0001-75
 Declaração de Utilidade Pública Federal Lei nº 91-35/2010
 Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº13. 973/2010
 Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº3. 133/2000
 Inscrição CMDCA 03/2010 e CMAS 003 - SEADS-5998/07

TERCEIRO SETOR

FOLHA Nº 83

DEUS PROVERA

PROJETO Nº 005/2026

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Março	Termo de Fomento	Material e serviço de manutenção, e cons. de bens móveis e imóveis, elétrico e eletrônico	R\$480,00
		Alimentação	R\$4.526,64
		Gás de Cozinha	R\$345,45
		Material de Consumo/Higiene/ Limpeza	R\$818,18
		Serviço da 3ª pessoa jurídica	R\$560,00
Abril	Termo de Fomento	Material e serviço de manutenção e conservação de bens móveis e imóveis, elétrico e eletrônico	R\$480,00
		Alimentação	R\$4.526,64
		Gás de Cozinha	R\$345,45
		Material de Consumo/Higiene/ Limpeza	R\$818,18
		Serviço da 3ª pessoa jurídica	R\$560,00



CNPJ 04.029.515/0001-75

Declaração de Utilidade Pública Federal Lei nº 91-35/2010
 Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº13. 973/2010
 Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº3. 133/2000
 Inscrição CMDCA 03/2010 e CMAS 003 - SEADS-5998/07

TERCEIRO SETOR
 FOLHA N.º 84
 COMUN. 005
 PROC. DEUS PROVERA
 Obra de Evangelização Católica
 COMISSÃO DE SELEÇÃO

Maio	Termo de Fomento	Material e serviço de manut. e conservação de bens móveis e imóveis, elétrico e eletrônico	COMISSÃO DE SELEÇÃO R\$480,00
		Alimentação	R\$4.526,64
		Gás de Cozinha	R\$345,45
		Material de Consumo/Higiene/ Limpeza	R\$818,18
		Serviço da 3º pessoa jurídica	R\$560,00
Junho	Termo de Fomento	Material e serviço de manutenção e conservação de bem móveis e imóveis, elétrico e eletrônico	R\$480,00
		Alimentação	R\$4.526,64
		Material de Consumo/Higiene/ Limpeza	R\$818,18
		Gás de Cozinha	R\$345,45
		Serviço da 3º pessoa jurídica	R\$560,00
Julho	Termo de Fomento	Material e serviço de manutenção e conservação de bem móveis imóveis, elétrico e eletrônico	R\$480,00
		Alimentação	R\$4.526,64



CNPJ 04.029.515/0001-75

Declaração de Utilidade Pública Federal Lei nº 91-35/2010

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº13. 973/2010

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº3. 133/2000

Inscrição CMDCA 03/2010 e CMAS 003 - SEADS-5998/07

TERCEIRO SETOR	85
FOLHA Nº	005
COMUNIDADE	20 26
DEUS PROVERA	
Oliveira de Evangelização Católica	
COMISSÃO DE SELEÇÃO	

		Material de Consumo/Higiene/ Limpeza	COMISSÃO DE SELEÇÃO R\$818,18
		Gás de cozinha	R\$345,45
		Serviço da 3º pessoa jurídica	R\$560,00
Agosto	Termo de Fomento	Material e serviço de manutenção e conservação de bem móveis e imóveis, elétrico e eletrônico	R\$480,00
		Alimentação	R\$4.526,64
		Material de Consumo/Higiene/ Limpeza	R\$818,18
		Gás de Cozinha	R\$345,45
		Serviço da 3º pessoa jurídica	R\$560,00
Setembro	Termo de Fomento	Material e serviço de manutenção e conservação de bem móveis e imóveis, elétrico e eletrônico	R\$480,00
		Alimentação	R\$4.526,64
		Material de Consumo/Higiene/ Limpeza	R\$818,18
		Gás de Cozinha	R\$345,45
		Oficina de Musicalização	R\$560,00
		Material e serviço de manutenção e conser-	R\$480,00



TERCEIRO SETOR

FOLHA Nº **86**

PROCESSO Nº **005** / 20 **26**

DEUS PROVERÁ

COMISSÃO DE SELEÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Outubro	Termo de Fomento	vação de bem móveis e imóveis, elétrico e eletrônico	
		Alimentação	R\$4.526,64
		Material de Consumo/Higiene/ Limpeza	R\$ 818,18
		Gás de cozinha	R\$345,45
		Serviço da 3º pessoa jurídica	R\$560,00
Novembro	Termo de Fomento	Material e serviço de manutenção e conservação de bem móveis e imóveis, elétrico e eletrônico	R\$480,00
		Alimentação	R\$4.526,64
		Gás de Cozinha	R\$345,45
		Material de Consumo/Higiene/ Limpeza	R\$ 818,18
		Serviço da 3º pessoa jurídica	R\$560,00
Dezembro	Termo de Fomento	Alimentação	R\$4.526,69
		Material de Consumo/Higiene/ Limpeza	R\$818,20
		Gás de cozinha	R\$345,50
		Serviço da 3º pessoa jurídica	R\$560,00
		TOTAL	R\$72.993,09

R



CNPJ 04.029.515/0001-75
 Declaração de Utilidade Pública Federal Lei nº 91-35/2010
 Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº13. 973/2010
 Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº3. 133/2000
 Inscrição CMDCA 03/2010 e CMAS 003 - SEADS-5998/07



13. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os devidos fins de comprovação junto à concedente, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com o Município de Mococa ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e a veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Mococa, 15 de janeiro de 2026


 Rodrigo Antônio Dias

14. PROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

☐ APROVADO

☐ APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público exigir o cumprimento do que houver sido ressaltado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

☐ REPROVADO

Mococa, 26 de Janeiro de 2026


 Júlia Galvão Ammirati
 Responsável pelo órgão técnico
 Desenvolvimento Social